



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



TERMO DE REFERÊNCIA – SRP
- DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2024 – SRP - CMRBI
Processo Administrativo nº 26/2024

PREÂMBULO:

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 276/2024, de 05/02/2024, composta pelas senhoras:

Agente de Contratação – Andréia Fabiana Niesciur.

Equipe de Apoio – Lucia Seibel e Cirene de Oliveira Ramos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recebimento das propostas: a partir de 23/10/2024.

Abertura e julgamento das propostas: às 8:30 horas, do dia 29/10/2024, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas, do dia 29/10/2024.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto.

Intervale de lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 95.587.705/0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabecki, 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná fone n.º (42) 3653-1101, torna público a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no [sítio eletrônico](http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes) <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> (Entidade: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu) e/ou no **portal da BLL**, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade da Câmara Municipal o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



1.1. Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.

1.2. Especificação do Objeto:

O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Quant.	Unid	P. unitário	P. Máx. Total
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	un	13,92	278,40
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	un	34,40	206,40
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	un	7,83	78,30
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	un	4,14	165,60
5.	Caixa de clips nº 1/0 500gr	5	cx	13,83	69,15
6.	Caixa de clips nº 2 500gr	5	cx	18,56	92,80
7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	3	cx	59,44	178,32
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	cx	59,44	178,32
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	cx	24,23	48,46
10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	cx	24,23	48,46
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	cx	26,23	52,46
12	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	un	41,22	206,10
13	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	cx	6,30	63,00
14	Kit refil de tinta epon T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	un	285,00	1.425,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15		2,98	44,70
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	un	8,45	42,25
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	pct	94,57	94,57
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspreza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.	12	cx	311,45	3.737,40
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	un	57,33	286,65
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	pct	33,32	66,64
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	pct	9,03	180,60
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	pct	8,46	169,20
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm		un	18,00	36,00
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das	3	un	42,24	126,72



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



	funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano				
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	un	175,76	878,80
TOTAL					8.754,30

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 9º, Decreto nº 274/2024.

1.9. Justifica-se o julgamento em LOTE afim de possibilitar um maior número de interessados em participar do presente Registro de Preços, pois como será pouca aquisição dos materiais, acreditamos que a disputa por lote será capaz de surgir mais fornecedores aptos a participar deste certame.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido aos trabalhos rotineiros da Câmara Municipa, torna-se necessária a aquisição dos materiais de expediente.

3. DESCRIÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A contratação se dará por Dispensa de Licitação. O amparo legal está no Inciso II, do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo máximo de entrega é de **24 (vinte e quatro) horas** após a ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.

6. GESTÃO DO CONTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



6.1. A ata de registro de preços deverá ser cumprido fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução.

6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Avaliação da execução do objeto

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

7.3. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1 o prazo de validade;

7.5.2 a data da emissão;

7.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.5.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.5.5 o valor a pagar; e

7.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.8. O pagamento será realizado à vista, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou boleto bancário emitido pelo contratado.

7.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme Decreto nº 120/2023.**

7.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto no referido Decreto Municipal.

7.12. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no período de vigência inicial do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



7.13. Os preços poderão ser reajustados em caso de prorrogação do contrato, mediante a aplicação do índice INPC – INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, na forma do Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço Global.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto se dará durante toda a vigência da ata de registro de preços.

Exigências de Habilitação Habilitação Jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual**

de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo deu-se através das cotações de preços diretamente com os fornecedores e em plataforma eletrônica.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de outubro de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO N.º 01

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
equiparadas**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 04/2024 – SRP - CMRBI

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 2024.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 04/2024 SRP – Processo Administrativo nº 26/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELERONICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes da:

LOTE 1

Item	Descrição	Quant.	Unid	P. unit.	P. Máx. Total
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	un		
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	un		
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	un		
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	un		
5.	Caixa de clips nº 1/0 500gr	5	cx		
6.	Caixa de clips nº 2 500gr	5	cx		
7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em	3	cx		

	qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.				
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	cx		
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	cx		
10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	cx		
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	cx		
12	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	un		
13	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	cx		
14	Kit refil de tinta epon T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	un		
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15			
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	un		
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	pct		
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a	12	cx		

	0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspreza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.				
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	un		
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	pct		
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	pct		
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	pct		
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm		un		
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano	3	un		
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	un		

1. Discriminação detalhada do objeto, atendendo as características arroladas, bem como marca.

- Considerar-se-á **DECLASSIFICADA** a empresa que cotar produto com especificação

técnica ou qualidade diversa da acima descrita.

2. Preço para fornecimento do objeto da presente licitação (unitário e total devidamente especificados).

• Os valores constantes deste anexo, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação.

3. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

4. Prazo de entrega do objeto.

5. Data, Carimbo e assinatura do Representante Legal da proponente.

DECLARAÇÕES:

A - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

B - A proponente declara que os produtos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.

C - A proponente declara que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o objeto deste certame. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Lembretes Importantes:

• **LEMBRETE:** Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail compras@cmrbi.pr.gov.br e/ou telefone fone: 3653-1101.

_____, _____ de _____ de 2024.

Representante legal, RG, CPF

Obs.: esta Proposta deve ser apresentada em papel timbrado da empresa

ANEXO N.º 03

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N.º. 04/2024-CMRBI

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2024, autorizado pelo processo de **DISPENSA ELETRÔNICA SRP N.º. 04/2024-CMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se for conveniente para a contratante.

Valor: O valor total da Ata é de **R\$ xxx (xxxxx)**, divididos conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 1

Item	Descrição	Quant.	Unid	P. unit.	P. Máx. Total
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	un		
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	un		
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	un		
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	un		
5.	Caixa de clips n.º 1/0 500gr	5	cx		
6.	Caixa de clips n.º 2 500gr	5	cx		

7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	3	cx		
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	cx		
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	cx		
10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	cx		
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	cx		
12	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	un		
13	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	cx		
14	Kit refil de tinta epon T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	un		
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15			
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	un		
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	pct		
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas	12	cx		

	cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m ² a 78 g/m ² . Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.				
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	un		
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	pct		
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	pct		
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	pct		
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm		un		
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano	3	un		
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	un		

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa xxxxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxxxx-xxx e inscrita no CNPJ sob n°.



xxxxxxxxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx e CPF/MF sob o n° xxxxxxxx, à saber: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2. A Câmara efetuará seus pedidos a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Eduardo Drabecki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos nos dias 10 (dez) de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pela fiscal a servidora Vanessa das Chagas, para averiguar com os praticados no mercado e se houve aditivo e/ou supressão de valores.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01- 01.001 -01.031.0001.2-001 - 3.3.90.30.00.00 - 3.3.90.30.16.00

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais; e,

c) Impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA ELETRÔNICA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 00/2024-CMRBI.**

1.11. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se for conveniente pela contratada.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital da **Dispensa Eletrônica SRP n.º. 00/2024-CMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.15. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxxxx de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

XXXXXXXX

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Detentor da Ata



Testemunhas:

1- _____

2- _____

Rio Bonito do Iguaçu, xx de xxxx de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratante

XXXXXXXXXX
Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 276/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.754,30 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).


ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.705/0001-63.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)


DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 29/10/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br

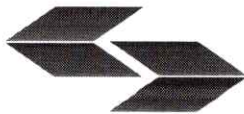
ESCLARECIMENTOS: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do temo de referência e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial da Câmara Municipal <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 22 de outubro de 2024.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU
Edição n.º 1.422 Página: 6
Data: 23/10/2024

Visto do Responsável



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 04/2024

Nº PROC. ADM. 0000026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Conforme Termo de Referência realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR e tendo como autoridade RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA.

PUBLICAÇÃO: 22/10/2024 11:20
INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/10/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/10/2024 23:59
INÍCIO DISPUTA: 29/10/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 8.754,3000

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.

Para demais informações contato via e-mail: presidente@cmrbi.pr.gov.br, telefone: 4236531101 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D7p0ZbD4_LxmW7Nx5ZmhcAh8w4RmuL8HGyX2MFsOxYJgfXo4i5WdOF4ZDNJMwbCF2JWEbul3a_0BYSWBc4qRVyKl1H74UccOwTIOXxaGeZU%3D

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 22/10/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.818.051/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V M UCHIDA BAZAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PARANA VARIEDADES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO
1020

COMPLEMENTO

CEP
85.340-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO BONITO DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PARANAVARIEDADES@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3653-1889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 15:30:57 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.4.1 NOME E SOBRENOME
VANESSA MENDES UCHIDA

11 HABILITAÇÃO
24/10/2007

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1982 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
07/07/2022

4b VALIDADE
07/07/2032

ACC **D**

6a DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
451063557 SESP SP

8a CPF
037.296.169-00

5 N° REGISTRO
04215746286

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO KAZUYA UCHIDA FILHO
ROSALI MENDES UCHIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		07/07/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
06847186619
PR921791488

PARANÁ

2417138360

**1º ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
V.M.UCHIDA BAZAR
CNPJ N°. 05.818.051/0001-49**

VANESSA MENDES UCHIDA, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1982, natural de São Paulo - SP, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, portador da carteira de identidade RG nº 45.106.355-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida D.PEDRO II, 135, centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85340-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **V.M.UCHIDA BAZAR**, com sede na Avenida Quinze de Novembro, 1020 centro, Rio Bonito do Iguazu, CEP 85340-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **CNPJ 05.818.051/0001-49**. Resolve promover a 1º Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e consolidar mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, MARKETING DIRETO E PROMOÇÃO DE VENDAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
V.M.UCHIDA BAZAR
CNPJ 05.818.051/0001-49**

VANESSA MENDES UCHIDA, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1982, natural de São Paulo - SP, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, portador da carteira de identidade RG nº 45.106.355-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida D.PEDRO II, 135,

**1º ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

V.M.UCHIDA BAZAR

CNPJ Nº. 05.818.051/0001-49

centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85340-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **V.M.UCHIDA BAZAR**, com sede na Avenida Quinze de Novembro, 1020 centro, Rio Bonito do Iguazu, CEP 85340-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **CNPJ 05.818.051/0001-49**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **V.M.UCHIDA BAZAR**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital destacado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Quinze de Novembro, 1020 centro, Rio Bonito do Iguazu, CEP 85340-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, MARKETING DIRETO E PROMOÇÃO DE VENDAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades no dia 22/03/2005 de seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: O empresário que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

**1º ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**V.M.UCHIDA BAZAR
CNPJ N.º. 05.818.051/0001-49**



CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 29 de Fevereiro de 2024.

VANESSA MENDES UCHIDA (assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V.M.UCHIDA BAZAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03729616900	VANESSA MENDES UCHIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 18:07 SOB N° 20241425620.
PROTOCOLO: 241425620 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403065618. CNPJ DA SEDE: 05818051000149.
NIRE: 41105560913. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
V.M.UCHIDA BAZAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V M UCHIDA BAZAR
CNPJ: 05.818.051/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:24 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **F350.EC9F.DFA6.3DA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.818.051/0001-49
Certidão n°: 75078219/2024
Expedição: 29/10/2024, às 15:45:16
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.818.051/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.818.051/0001-49
Razão Social: V M UCHIDA BAZAR
Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO 1020 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101201571290594150

Informação obtida em 29/10/2024 15:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90285985-37	05.818.051/0001-49	09/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V.M.UCHIDA BAZAR
Título do Estabelecimento	PARANA VARIEDADES
Endereço do Estabelecimento	AV QUINZE DE NOVEMBRO, 1020 - CENTRO - CEP 85340-000 FONE: (42) 3653-1889
Município de Instalação	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, DESDE 09/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.296.169-00	VANESSA MENDES UCHIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90285985-37

Emitido Eletronicamente via Internet
29/10/2024 16:20:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 583/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/12/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMM44X42RR9

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V.M.UCHIDA BAZAR

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1264

05.818.051/0001-49

9028598537

184

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, 1020, 0 - CENTRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Chaveiros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Outubro de 2024

Emitido por: FABIO PROVIN



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035103799-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.818.051/0001-49**
Nome: **V.M.UCHIDA BAZAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



BLL COMPRAS
RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL

RIO BONITO DO IGUAÇU

Propostas - Processo 04/2024 - RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Processo administrativo Nº 0000026

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Data de Publicação: 22/10/2024 11:20

V.M.UCHIDA BAZAR		05818051000149	6200,00
LOTE 1	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 088	Total: 6200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: BATERIA 9V Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 198,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Elgin	Modelo:
Descrição: BATERIA 9V RECARREGÁVEL Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.			
Quantidade: 6,00	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 147,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: BLOCO DE PAPÉIS AUTO ADESIVO Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 55,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: São Carlos	Modelo:
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO) Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 112,00	
Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: Bacchi	Modelo:
Descrição: CAIXA DE CLIPS Nº 1/0 500G Caixa de clips nº 1/0 500gr			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 49,00	
Item: 6	Unidade: CAIXA	Marca: Wireplast	Modelo:
Descrição: CAIXA DE CLIPS Nº 2 500G Caixa de clips nº 2 500gr			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 12,80	Total Item: 64,00	
Item: 7	Unidade: CAIXA	Marca: Compactor	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 42,10	Total Item: 126,30	
Item: 8	Unidade: CAIXA	Marca: Compactor	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA DE 1,0MM Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 42,10	Total Item: 126,30	
Item: 9	Unidade: CAIXA	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde cx c/12			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 17,10	Total Item: 34,20	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo cx c/12			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 17,10	Total Item: 34,20	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO ROSA Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa cx c/12			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 17,10	Total Item: 34,20	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR 26/6 18 CM Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 29,40	Total Item: 147,00	
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: Cis	Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 44,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Epson	Modelo:
Descrição: KIT REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). Kit refil de tinta Epson T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 199,80	Total Item: 999,00	



Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Leonora	Modelo:
Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2 Lapis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizada cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 30,00	
Item: 16	Unidade: CAIXA	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: MARCADOR PERMANENTE 2MM Marcador permanente 2mm cor preta			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 5,70	Total Item: 28,50	
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: Dac	Modelo:
Descrição: PACOTE DE SACO PLÁSTICO A4 Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 76,70	Total Item: 76,70	
Item: 18	Unidade: CAIXA	Marca: Chamek	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 EMBALAGEM COM 5000 FOLHAS Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branca, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Asperidade Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Certflor ou FSC.			
Quantidade: 12,00	Valor Unit.: 221,20	Total Item: 2.654,40	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: Sandisk	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 32 GB Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 40,60	Total Item: 203,00	
Item: 20	Unidade: PACOTE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: PILHA AA PEQUENA Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 128,00	
Item: 21	Unidade: PACOTE	Marca: Elgin	Modelo:
Descrição: PILHA AA PEQUENA RECARREGÁVEL Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) ? Recarregável pacote com 4 unidades			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 23,70	Total Item: 47,40	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA AAA Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 120,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: Waleu	Modelo:
Descrição: QUADRO DE AVISOS ACRÍLICO Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 12,80	Total Item: 25,60	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: TECLADO ABNT USB Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "v", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty. cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 29,90	Total Item: 89,70	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: C3tech	Modelo:
Descrição: WEBCAM HD COM MICROFONE EMBUTIDO Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 125,30	Total Item: 626,50	

Vanessa Mendes Uchida

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguazu - PR



V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.º 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com

ANEXO N.º 01

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 04/2024 – SRP – CMRBI

O signatário da presente, a Sra **Vanessa Mendes Uchida**, portadora da Carteira de Identidade nº 45.106.355-7 e do CPF nº 037.296.169-00, representante legalmente constituído da proponente **V. M. UCHIDA BAZAR - ME**, CNPJ/MF nº. 05.818.051/0001-49, Rua Quinze de Novembro, 1020, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Outubro de 2024.

V.M.UCHIDA-BAZAR

VANESSA MENDES UCHIDA

CPF: 037.296.169-00

RG: 45.106.355-7

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR